



REGULAMENTO DO PRÊMIO SENDER MISZPUTEN 2021

Divulgação do Edital: **15/02/2022**

Período de inscrição de trabalhos: **01/04/2022 a 30/06/2022**

Período de avaliação dos trabalhos: **01/07/2022 a 31/07/2022**

Data da divulgação dos finalistas: **01/08/2022**

Apresentação oral dos finalistas: **24/08/2022**

Divulgação e Premiação dos vencedores: **24/08/2022**

Inscrições pelo Site www.sebradii.com.br

CAPÍTULO I

Das Finalidades e Disposições Iniciais

Artigo 1º

O “Prêmio Sender Miszputen”, conferido pelo **Grupo de Estudos da Doença Inflamatória Intestinal do Brasil - GEDIIB**, visa estimular a pesquisa na área de Doença Inflamatória Intestinal e se destinará ao(s) autor(es) dos melhores trabalhos científicos apresentado durante o 3ª Semana Brasileira de Doença Inflamatória Intestinal - SEBRADII.

Artigo 2º

O “Prêmio Sender Miszputen” consistirá em Certificado/Diploma, que será conferido aos três melhores trabalhos científicos (originais) classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares nas seguintes categorias:

- **Categoria Medicina** (trabalho realizado ou apresentado por médico, ou de tema relacionado à medicina).
- **Categoria Multidisciplinar** (enfermagem, nutrição, psicologia, fisioterapia, estomaterapia, farmácia, etc.)

CAPÍTULO II

Dos Participantes aos Prêmios



Artigo 3º

Os trabalhos científicos poderão **ter mais de um autor**, contudo, pelo menos um dos autores deverá estar inscrito no “3º Semana Brasileira de Doença Inflamatória Intestinal - SEBRADII”, e um dos autores deve ser sócio do GEDIIB (quite com suas anuidades).

Artigo 4º

Participarão automaticamente da seleção para o “Prêmio Sender Miszputen” todos os trabalhos **originais** inscritos na “3º Semana Brasileira de Doença Inflamatória Intestinal - SEBRADII” desde que esteja de acordo com as normas de submissão de trabalhos científicos.

Parágrafo único

Trabalhos previamente publicados como artigo em periódicos nacionais ou internacionais não poderão ser submetidos à “3º Semana Brasileira de Doença Inflamatória Intestinal - SEBRADII”. Trabalhos apresentados como relato(s) de caso(s) e artigos de revisão não concorrerão ao “Prêmio Sender Miszputen”. **Somente trabalhos acadêmicos originais estão aptos para concorrer ao Prêmio.**

CAPÍTULO III

Dos “Trabalhos Científicos” selecionados

Artigo 5º

Entre todos os trabalhos científicos inscritos para a “3ª Semana Brasileira de Doença Inflamatória Intestinal - SEBRADII”, apenas os 3 (três) melhores de cada categoria, selecionados por uma comissão julgadora, concorrerão ao “Prêmio Sender Miszputen”.

Parágrafo único

Todos estes 3 (três) trabalhos científicos selecionados deverão preencher, obrigatoriamente, os requisitos exigidos nos Artigos 1º, 3º e 4º deste Regulamento. Os demais trabalhos serão selecionados **para apresentação sob** a forma de Pôster durante a 3ª Semana Brasileira de Doença Inflamatória Intestinal - SEBRADII.



Artigo 6º

Estes 3 (três) melhores trabalhos científicos de cada categoria serão apresentados em sessão aberta e pública perante uma banca julgadora do Prêmio, a ser composta por 3 membros do GEDIIB, sem conflitos de interesse com qualquer trabalho finalista ao prêmio. Cada trabalho terá 08 (oito) minutos para ser exposto, seguidos de 5 (cinco) minutos de discussão.

Artigo 7º

A nota final de cada trabalho apresentado será composta por 2 notas individuais, sendo:

- a. nota atribuída pela Comissão Julgadora na fase de seleção dos trabalhos;
- b. nota atribuída pela banca julgadora do Prêmio, a ser composta por 3 membros do GEDIIB, na fase de apresentação do trabalho;
- c. a nota final será a média aritmética entre as 2 notas mencionadas acima.

CAPÍTULO IV

Das Comissões de Seleção e Julgadora

Artigo 8º

Caberá à “Comissão Julgadora do **“Prêmio Sender Miszputen”** a seleção dos 3 (três) melhores trabalhos de cada categoria inscritos para concorrerem ao **“Prêmio”**.”

Parágrafo 1º

A “Comissão Julgadora do **“Prêmio Sender Miszputen”** será nomeada pelo Presidente do 3º ***Semana Brasileira de Doença Inflamatória Intestinal - SEBRADII.***”

Parágrafo 2º

Para a escolha dos 3 (três) trabalhos científicos a que se refere este Artigo, a Comissão levará em consideração os seguintes critérios: relevância do tema, originalidade, metodologia científica, apresentação de resultados e discussão. Esta fase será denominada de **Fase de Seleção**.

Parágrafo 3º

Para a escolha do ganhador do **“Prêmio Sender Miszputen”**, na fase denominada de **Fase de Apresentação**, a **“Banca Julgadora do Prêmio Sender Miszputen”**, levará em consideração os



seguintes critérios: importância do tema, apresentação do trabalho e discussão com a Banca Julgadora.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Artigo 9º

Serão contemplados os 3 melhores trabalhos científicos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada categoria.

Artigo 10º

A decisão final da “**Comissão Julgadora do Prêmio Sender Myszputen**” será considerada definitiva, não cabendo quaisquer recursos.

Artigo 11º

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela “**Comissão Julgadora do Prêmio Sender Myszputen**”

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022

Rogério Saad-Hossne
Presidente do GEDIIB